

PROTOCOLO Nº 2.402
Em, 10 / 12 / 2008
M.ª do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 890

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a denominação de
Prédio Público e dá outras
providências.

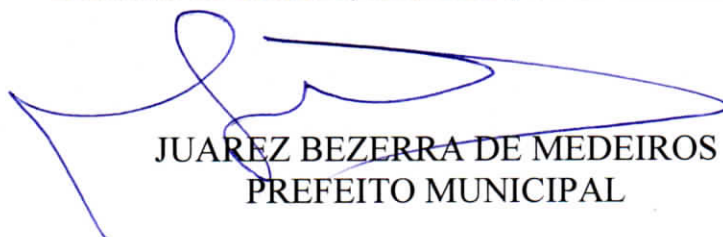
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas
atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de “**MARIA DE FÁTIMA
ARAÚJO**” o Prédio da Creche Municipal construído no Bairro Petrópolis
nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 04 de dezembro de 2008.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL